

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,  
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS II**

**FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH**

**ROGERIO BORBA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove - São Paulo

**Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

**Secretarias:**

**Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

**Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

**Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

**Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais e direito agrário e agroambiental II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rogerio Borba; Francielle Benini Agne Tybusch – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-107-4

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Ambiental. 3. Sustentabilidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS II**

---

### **Apresentação**

O Grupo de Trabalho DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL II realizado na primeira edição do Encontro Virtual do CONPEDI, contou com a apresentação de pôsteres. Este espaço semipresencial possibilitou discussões que demonstravam ser fruto de elevado preparo dos expositores. As temáticas indicavam caminhos para uma maior reflexão em temas ambientais e socioambientais atuais.

O grupo de trabalho foi desenvolvido com a apresentação de grupos de exposições, seguidas de um profícuo debate entre os participantes e os coordenadores. Os debates demonstraram a qualidade das pesquisas dos participantes, oriundos de diversas instituições de todo o país.

Recomendamos a leitura.

Rogério Borba da Silva - UVA

Francielle Benini Agne Tybusch - UFN

# OS ANIMAIS SILVESTRES PEDEM SOCORRO

**Silvio Teixeira da Costa Filho<sup>1</sup>**  
**Lorrane Kathleen Rabelo de Sousa**  
**Angélica Gomes Ferreira**

## **Resumo**

### INTRODUÇÃO

O tráfico Internacional de animais silvestres, não havia recebido a atenção que merece, tendo em vista a gravidade do assunto de repercussão mundial, porém vem ganhando destaque em tratados e convenções internacionais.

Animais silvestres são aqueles que nascem ou vivem em um ecossistema natural como florestas, rios e oceanos, e não estão acostumados com a presença dos seres humanos, por esse motivo têm dificuldades para crescer e se reproduzir em cativeiro. Em um ato de imensa crueldade, são retirados da natureza por traficantes, para serem comercializados de forma ilegal em outras regiões, fora do seu habitat natural. Quando esses animais são salvos das mãos dos traficantes, na maioria dos casos não podem ser devolvidos à natureza, por sofrerem diversos tipos de maus tratos e mutilações tanto em sua captura, quanto no transporte para seu local de destino.

### PROBLEMA DE PESQUISA

Desta forma, a questão a ser abordada é: Por que o tráfico animais silvestres é tão grave? O tráfico de animais silvestres é a terceira maior atividade ilegal do mundo e ameaça toda a riqueza natural, pois cerca de 38 milhões de animais são retirados de seus habitats naturais anualmente, sendo aproximadamente 12 milhões de espécimes distintas. Segundo o IBAMA, 90% dos animais morrem logo após serem retirados da natureza.

De quem é a responsabilidade?

Primeiramente do poder legislativo, em não tornar mais severas as leis existentes para punição dos envolvidos denominados traficantes, que quando condenados a pena pode ser de 6 meses a 1 ano e multa, mas além de não ficarem presos, a multa cobrada nunca é paga, prescrevendo em 5 anos, já que não tem caráter tributário, sendo regida pelo Decreto 20.910/1932. Tal responsabilidade também recai sobre os receptadores, aqueles que compram os animais, seja para criação doméstica e até mesmo zoológicos e parques, pois analisando essa “pirâmide”, podemos concluir que enquanto houver quem compra, haverá quem vende.

### OBJETIVO

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

O presente pôster tem por principal objetivo conscientizar as pessoas para essa prática criminosa tão bárbara e cruel, que tem literalmente devastado a natureza não só do Brasil, mas do mundo inteiro. Há espécies totalmente extintas por causa dessa prática, pois os animais silvestres retirados do meio ambiente em que nascem e vivem, só sobrevivem em 10% dos casos. Apelar para o sentimento e bom senso das pessoas é essencial para que deixem de praticar um crime que em hipótese alguma poderia ter se tornado tão comum, tão banal. A situação é grave, é alarmante, assim é fundamental que a humanidade tome consciência do quanto tem feito mal a esses animais.

## MÉTODO

Foi usada neste trabalho a metodologia de pesquisa exploratória, com o intuito de expor o tráfico de animais silvestres e apresentar uma alternativa que ajude a banir tal prática da realidade mundial dos crimes ambientais.

## RESULTADOS

Conforme exposto no presente trabalho, é incontestável a ineficiência dos métodos utilizados até agora pelo governo, que tem pecado em suas punições e, em quase nada ajuda a acabar com o tráfico de animais, que tanto devasta o meio ambiente e nos mostra um resultado lamentável, colocando fim à vida de tantos animais inocentes.

É certo que o problema não começou agora, porém é inevitável não atribuir culpa ao governo, visto que a fiscalização não é eficaz, há pouca punição aos que cometem crimes ambientais. Há registros de traficantes que foram presos e soltos mais de 10 vezes. Vale salientar que os legisladores são omissos em tornar as leis severas que realmente tenham algum efeito punitivo. Sem contar que, se antes, o pouco investimento que destinado a este assunto já não era suficiente, já podíamos esperar que o tráfico só aumentasse, pois infelizmente os criminosos não tem medo, pela sanção atual ser tão branda. Por fim, alguma atitude tem de ser tomada urgentemente, investindo mais recursos, protegendo, fiscalizando e punindo, pois do contrário, em pouco tempo o número de animais extintos será imensamente maior do que já é agora.

**Palavras-chave:** Tráfico, Animais, Extinção

## Referências

GIOVANINI, Dener. 1º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna Silvestre. Brasília: RENTAS. Disponível em: [http://www.rentas.org.br/wp-content/uploads/2014/02/REL\\_RENCTAS\\_pt\\_final.pdf](http://www.rentas.org.br/wp-content/uploads/2014/02/REL_RENCTAS_pt_final.pdf).

Acesso em: 23 de Abril de 2020.

ONDE está a fauna brasileira? Panorama do tráfico de animais revela futuro preocupante. G1, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/terra-da-gente/noticia/2019/06/24/onde-esta-a-fauna-brasileira-panorama-do-trafico-de-animais-revela-futuro-preocupante.g.html>. Acesso em: 23 de Abril de 2020.